



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 169/2021, De 21 De Maio De 2021-** Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no Município de Maragogipe, para ter vigência no biênio 2021/2023 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, no Município de Maragogipe, para ter vigência no biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 90, inciso II, c/c a Lei municipal 008/2021 de 08 de abril de 2021;

Considerando a competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando que é atribuição do Prefeito Municipal a aprovação das indicações de pessoas de ilibida conduta para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, no âmbito do Poder Público Municipal, feitas pela Coordenadoria Especial do Meio Ambiente deste Município, com previsibilidade e regulamentação no art.4º, inciso I, alínea “c” da Lei 008/21;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, no Município de Maragogipe, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento à Administração Pública e aos órgãos de representatividade, no âmbito de sua competência, vinculados ao segmento de meio ambiente, consoante disposições da referida Lei 008/2021.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

I – Representantes do Poder Público:

- a) **Presidente** - Glória Viviane de Souza Caldas.
- b) **Titular:** Antônia Neuza de Jesus Barbosa;
Suplente: Leandro Rebouças do Rosário.
- c) **Titular:** Luiz Américo Brito Guerreiro;
Suplente: João Bulhões da Silva Jr.
- d) **Titular:** Carlos André Souza de Andrade;
Suplente: Rosana da Silva Conceição.
- e) **Titular:** Alberto Soares Santos;
Suplente: Manoel Chagas dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

- a) Associação de Pescadores, Marisqueiras, Lavradores e Moradores de São Roque do Paraguaçu:
Titular: João Cerqueira da Costa;
Suplente: Ednaldo Mendes dos Santos.
- b) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Quizanga:
Titular: Alex Sandro Vieira da Cruz;
Suplente: Antonio Carlos Sales.
- c) Fundação Vovó do Mangue:
Titular: Francisco Alecy Santos Silva;
Suplente: Aldo Gonzaga da Silva.
- d) Associação Beneficente Santo Expedito dos Moradores do Alto do Japão:
Titular: João Marcelo Borges de Souza;
Suplente: Adilson da Silva.

Art. 2º. A Presidência do Conselho deverá ser exercida pelo membro titular da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente – CMMA, na forma prevista na citada Lei nº 008/2021, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução, com exceção dos representantes do Poder Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 21 de maio de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22